



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS – SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 003/2024/CMDCA

Publicar a relação de candidatos habilitados a realizarem a prova de avaliação, diante do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Coronel Freitas (SC) – ano 2024, conforme Edital 001/2024 e sua Retificação 01/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Coronel Freitas (SC), em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Nº 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei N. 12.696, de 25 de julho de 2015, a Lei Municipal 2107/2015, Lei Municipal nº 2.107/2015, alterada pelas Leis Municipais nº 2.278/2019, 2.565/2023, 2.575/2023 e 2663/2024, e a Resolução do CONANDA Nº 170, de 10 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução nº 231/2022; e considerando que **não** houveram pedidos de impugnações, diante dos candidatos inscritos (conforme Resolução nº 002/2024/CMDCA), e que estava previsto que esta publicação se daria em 02 de abril de 2024, no momento em que estariam vencidas as fases de impugnação e recursos.

RESOLVE:

Art.1º: Publicar, antecipadamente, a relação de candidatos habilitados a realizarem a prova de avaliação para o Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Coronel Freitas (SC) – ano 2024, conforme Edital 001/2024 e sua Retificação 01/2024.

Candidatos habilitados a realizarem a prova de avaliação:

- Josiel de Lima Amaro;
- Sediane Lunardi Marafon;
- Cleuza Teresinha Pagnussat Malfatti;
- Neusa Martim Pagnussat.

Art. 2º: Os demais prazos que constam no Edital em questão, a contar de 02 de abril de 2024, seguem tal como previstos.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Coronel Freitas (SC), 21 de março de 2024.


EMANUELA CRISTINA GRANDO
PRESIDENTE CMDCA


DANIEL BASSANI
PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL